

## Formação para o Uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense Depoimento Especial

O Depoimento Especial é uma metodologia protetiva de escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, preconizada na Lei Federal nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, sendo um momento em que o entrevistador irá facilitar o relato sobre a situação vivida. Neste sentido, o **Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense** orienta o uso de perguntas abertas, não sugestivas, que garantam a **livre narrativa da criança ou do adolescente**, bem como define que o entrevistador deve adaptar as perguntas conforme o estágio de desenvolvimento da vítima ou da testemunha, de forma a **não a ofender em sua integridade psíquica** ou **responsabilizá-la** pela possível violência ocorrida.

### MODALIDADE

Híbrida\*

### CARGA HORÁRIA

40 horas

### REALIZAÇÃO

30/06/2025 a 05/08/2025

### PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as) e servidores(as), convocados pela CGJ/CIJ.

### CERTIFICADO

Para emitir, conclua o curso com média final mínima de 7,5 e frequência mínima de 75%.

### INSTRUTORES

- Marleci Venério Hoffmeister
- Dra. Patrícia Pereira Krebs Tonet

### AVALIAÇÃO

Participação nas aulas, realização de trabalho em grupo e participação nas atividades realizadas no Moodle.

## OBJETIVO

Desenvolver competências para a devida aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense quando das audiências de Depoimento Especial.

## CONTEÚDO

Desenvolvimento Infantil. Conceito de violência física, sexual, psicológica e institucional. Funcionamento da memória. Normatização do Depoimento Especial no RS e no Brasil. Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF). Oficina de entrevistas para aplicação do PBEF.

\*O aluno terá atividades presenciais e outras que poderão ser feitas no seu próprio tempo na plataforma Moodle do CJUD.



E faça também parte da

COMUNIDADE

